

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando os dispositivos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, do Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 e da Resolução nº 4, de 21 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** a Perita Criminal **Rafaela Flores dos Santos**, Matrícula nº 424103021, como **Administradora Titular da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado do Mato Grosso do Sul**.

Art. 2º - **Designar** o Perito Criminal **Jucelino Jose de Souza Filho**, Matrícula nº 76138022, como **Administrador Adjunto da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado do Mato Grosso do Sul**.

Art. 3º - Na ausência do Titular, o Adjunto assume a titularidade da partição estadual do Banco Nacional de Perfis Balísticos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **TAMY DE SOUZA PIAZER**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/041405/2023.

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 85/2024 – de 20 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **MÁRCIO ANDRÉ MOLINA AZEVEDO**, Cargo/Função Agente de Polícia Judiciária/Investigador de Polícia Judiciária de Classe Especial Matrícula nº 113668023 lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 164, inciso IV, artigo 165 e respectivos incisos, bem como as circunstâncias agravantes e atenuantes dos artigos 166, inciso V e artigo 167, inciso III, por violação dos deveres estampados no artigo 155, incisos V, XVII e XVIII e das transgressões do artigo 156, inciso XVII e XXXV, todos da LEI Complementar nº 114/05, está sujeita a aplicação das penas administrativas previstas no artigo 172 caput, incisos XIII e XVII, do mesmo diploma legal. (PAD nº 004/2022/CGPC/SEJUSP/MS) (NUP 31.073.215.2023).

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 86/2024 – de 20 de fevereiro de 2024

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.5º, § 2º, do Decreto nº 15.941, de 26 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DELEGAR à servidora abaixo relacionada a elaboração do "instrumento de oficialização de pedido" para abertura de processo administrativo de aquisição/contratação no âmbito desta Secretaria.

Matrícula nº	Nome
12456022	Glória Setsuko Suzuki

Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 018/GABCMTG/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de sua respectiva **OPM**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM	DOE DESIGNAÇÃO
CEL QOPM	83412021	GIL ALEXANDRE DA ROCHA	Corregedor Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS	11.367, 28/12/23
TEN CEL	87881021	O Z E V A L D O SANTOS DE MELO	Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral da PMMS	11.412, 09/02/24
CAP QOPM	102215021	MARCELA COCA GONCALVES	Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano	11.289, 06/10/23
MAJ QAOPM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano	11.246, 21/08/23

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM'S**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
TEN CEL	87881021	OZEVALDO SANTOS DE MELO	Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral PMMS

3. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM'S**, com fulcro no **inciso V**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	NOME	OPM
M A J QAOPM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE	Chefe do Cartório da Corregedoria-Geral PMMS

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS